DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 6
Aviso de Contratação Direta 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.801 27 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para requerimentos de parcelamentos de dívida ativa que trata a Lei Complementar nº 150 de 29 de Junho de 2026 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 150 de 29 de junho de 2026 que autoriza o parcelamento de débitos tributários de qualquer natureza;

CONSIDERANDO que o artigo 2º, §1° da referida Lei prevê autorização para prorrogar o prazo do requerimento;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado até **31 de outubro de 2026** o prazo do requerimento para parcelamento de débitos tributários de qualquer

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP:13.625.000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

natureza inscritos em dívida ativa de que trata a Lei Complementar nº 150 de 29 de junho de 2026.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz da Conceição, 27 de agosto de 2026.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP:13.625.000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2802, de 27 de agosto de 2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 138.320,87** (cento e trinta e oito mil, trezentos e vinte reais e oitenta e sete centavos), distribuído às seguintes dotações:

Suplementação (+) **R$ 138.320,87**

01 24 01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	436	08 244 9504 2528 0000	MANUTENÇÃO DO CRAS	R$ 2.700,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.05.800-800.070
		05	TRANSF E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
		800.070	EMENDA PARLAMENTAR MARIA ROSAS	
01 20 01		DIRETORIA DE GABINETE		
	007	04 122 9500 2500 0000	COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	R$ 1.630,78
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	FR: 0.01.110-110.000
		01	TESOURO	
		110.00	GERAL	
01 23 01		DIRETORIA DE FINANÇAS		
	031	04 123 9503 2503 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	R$ 3.293,60
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR: 0.01.110-110.000
		01	TESOURO	
		110.000	GERAL	
01 24 01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	56	08 244 9504 2528 0000	MANUTENÇÃO DO CRAS	R$ 8.289,49
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	FR: 0.01.510-510.000
		01	TESOURO	
		510.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL	
01 24 01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	57	08 244 9504 2528 0000	MANUTENÇÃO DO CRAS	R$ 8.428,88
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR: 0.01.510-510.000
		01	TESOURO	
		510.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL	
01 26 04		ENSINO INFANTIL		
	176	12 365 9513 2513 0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	R$ 87.273,17
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	FR: 0.01.213-213.000
		01	TESOURO	
		213.00	EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA	
01 26 04		ENSINO INFANTIL		
	177	12 365 9513 2513 0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	R$ 20.893,51
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR: 0.01.213-213.000
		01	TESOURO	
		213.00	EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA	
01 29 01		DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER		
	243	27 813 9524 2524 0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER	R$ 5.811,44
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR: 0.01.110-110.000
		01	TESOURO	
		110.00	GERAL	

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto, parte no valor de **R$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais) com excesso de arrecadação verificado durante o exercício, e parte no valor de **R$ 135.620,87** (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e sete centavos) com recurso proveniente de:

Anulação (-) **R$ 135.620,87**

01 20 01	DIRETORIA DE GABINETE		
009	99 999 9999 9999 0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 135.620,87
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, 27 de agosto de 2026.

Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico e no site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Sergio José Zaghetti
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que se encontra aberto o certame licitatório nº 176/2026, na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 105/2026, Processo nº 329/2026, destinado a Aquisição de Equipamentos e Eletrodomésticos para atendimento das demandas do CRAS para o Departamento de Desenvolvimento Econômico e Bem-estar Social da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição/SP. O referido encerrar-se-á no dia 08 de setembro de 2026, às 09 horas, endereço eletrônico: http://stacruzdaconceicao.ddns.net:3055/comprasedital/ e no site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br . Maiores INFORMAÇÕES na sede ou pelo telefone (19) 3567-9200, com a Comissão de Licitação, e-mail: licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br .

.....